



## **REGISTRO DE CHAPAS**

De acordo com o disposto na Resoluções nº 1.981, de 23/10/2017 e nº 2.198 de 11 de maio de 2026 do COFECON que aprovam o procedimento eleitoral do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Economia. As condições de elegibilidade e a homologação dos inscritos serão analisadas pela Comissão Eleitoral no dia 15 de setembro de 2026, às 17 h e 30 min, virtualmente, conforme disposto no Edital de Convocação e na Resolução Nº 207 de 21 de julho de 2026.

### **CHAPA INSCRITA:**

#### **1º TERÇO COM MANDATO DE 3 (TRÊS) ANOS – 2026, 2027 e 2028**

| <b>CANDIDATO</b> | <b>CARGO</b>         |
|------------------|----------------------|
|                  | CONSELHEIRO EFETIVO  |
|                  | CONSELHEIRO EFETIVO  |
|                  | CONSELHEIRO EFETIVO  |
|                  | CONSELHEIRO SUPLENTE |
|                  | CONSELHEIRO SUPLENTE |
|                  | CONSELHEIRO SUPLENTE |

#### **DELEGADO ELEITOR JUNTO AO COLÉGIO ELEITORAL DO COFECON**

| <b>CANDIDATO</b> | <b>CARGO</b> |
|------------------|--------------|
|                  | EFETIVO      |
|                  | SUPLENTE     |

#### **CONSULTA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE PARA MANDATO DE 2025**

| <b>CANDIDATO</b> | <b>CARGO</b>    |
|------------------|-----------------|
|                  | PRESIDENTE      |
|                  | VICE-PRESIDENTE |

### **REPRESENTANTE DA CHAPA:**

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2026.